



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.1058/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2
EDITAL DE INSCRITOS.....	2
PORTARIA EDUCAÇÃO.....	2
EDITAL ABERTURA PROCESSO SELETIVO.....	3
RESUMO GERAL.....	10
DECRETOS.....	16
RREO.....	17

LICITAÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 106/2021**, referente à **Carta Convite nº 015/2021**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrito no CNPJ/MF 12.904.257/0001-57. Autoriza a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Novembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ADENDO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

Adendo ao Pregão nº 043/2021, relativo ao **Processo Administrativo nº 111/2021**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA Contratação de empresa para fornecimento de tubos de polietileno corrugado de dupla parede para serem utilizados em serviços de drenagem pluvial no município de Glória de Dourados – MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, efetua por meio deste instrumento alteração no texto original deste edital em epígrafe.

NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA Onde se lê:

5 - PRAZO DE ENTREGA.

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual será atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

Leia – se:

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual será atendida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

NO EDITAL

Onde se lê:

15. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO.

15.1. O fornecimento dos objetos licitados será mediante solicitação do Secretário da Pasta, com requisição devidamente assinada, em até **48 (quarenta e oito) horas** da data de recebimento da requisição.

Leia – se:

15.1. O fornecimento dos objetos licitados será mediante solicitação do Secretário da Pasta, com requisição devidamente assinada, em até **30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da requisição.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 043/2021, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto a data da sessão pública para o julgamento do certame.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 29 de Novembro de 2021.

Nelson Henrique
Pregoeiro

DESPACHO DE ANULAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 081/2021, 107/2021, 108/2021 E 109/2021.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/93, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

CONSIDERANDO o arrazoado contido na **Recomendação N° 013/2021**, expedido pela Controladoria Interna, que, dentre outras ponderações, tende a anulação dos contratos administrativos e todos os seus atos.

RESOLVE

Ante os vícios de formalidade detectados pela Controladoria Interna, e a impossibilidade de convalidação, em razão da fase em que se encontra o processo, ANULAR os seguintes Contratos Administrativos, gerados através de "caronas" em Atas de Registro de Preços de outras entidades, conforme segue abaixo:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	OBJETO
081/2021	Aquisição de Veículos de Transporte Escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA)
107/2021	Aquisição de Veículo tipo Pick-up, marca Fiat /Toro
108/2021	Aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do Governo Federal Ministério da Saúde/ CMED.
109/2021	Aquisição de Veículos para compor a frota da Prefeitura Municipal, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PUBLIQUE-SE.

AO FIM, ARQUIVE-SE.

Glória de Dourados / MS, 29 de Novembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 249/2021 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 249/2021 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Adalto Soares dos Santos	Vigia/VIG	07/12/2021 à 05/01/2022
Alessandra Seraphim Barbosa	Psicólogo/PSI	29/11/2021 à 18/12/2021
David Rodrigues da Silva Junior	Médico/MED	01/12/2021 à 20/12/2021
Elen Carolina Benites Molas	Agente Administrativo/AGD	06/12/2021 à 20/12/2021
Eronildo Gomes da Silva	Vigia /VIG	06/11/2021 à 05/12/2021
Jair Wilson Cerny	Trabalhador Braçal/TRB	16/11/2021 à 30/11/2021
Joel Rocha dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	22/11/2021 à 11/12/2021
José Bento da Silva	Motorista/MOT	22/11/2021 à 01/12/2021
Thayse Grasielli Lourenço	Agente de combate a Endemias/ACE	08/11/2021 à 27/11/2021
Wanessa Duarte de Souza	Analista de Recursos Humanos/ARH	08/12/2021 à 27/12/2021

EDITAL – INSCRITOS PROCESSO SELETIVO ASSISTÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N° 001/2021

Função/ Psicólogo

Lista dos Inscritos

INSCRIÇÃO	NOME
01	FABIANA MARIA DE OLIVEIRA
02	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS
03	VANESSA MARIA ROCHA FERREIRA
04	TALITA HIRALA PALMEIRA
05	BRUNA PIRES BARROSO

Gloria de Dourados 29 de novembro de 2021.

Ana Paula de Andrade Marques
Presidente

Verginia Correia Mota Ribeiro
Secretária

Jôsevel Benites da Luz
Membro

Juliane Ferreira Vitorino
Membro

Mary Solange Bega
Membro

PORTARIA EDUCAÇÃO

Portaria N° 068/2021, de 29 de novembro de 2021.

“Nomeia a comissão avaliadora da premiação do projeto Luzes Natalina e dos artistas que se inscreveram na prestação de serviços do Município de Glória de Dourados-MS utilizando para pagamento o recurso da Lei Aldir Blanc”.

Considerando o disposto da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, com alterações dadas pela Lei 14.150 de 12 de maio de 2021 e do Decreto Municipal nº 111 de 25 de outubro de 2021, tornam público os nomes da equipe avaliadora dos artistas inscritos e das casas inscritas na decoração natalina.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a comissão avaliadora dos artistas inscritos que tiveram suas atividades interrompidas pela pandemia e a premiação das casas que vão participar da premiação decoração do Projeto Luzes Natalinas.

Valmir Dias dos Santos, portador do RG 7838 SSP/MS, CPF 778.164.557.891.-72. “Ocupante do cargo de Presidente do Conselho de Cultura de Glória de Dourados-MS”.

Eliane Monteiro de Brito, portadora do RG 882184 SSP/MS, CPF 778.484.541-34. “Ocupante do cargo Conselho Fiscal do Conselho de Cultura de Glória de Dourados-MS.”

Marcos Acácio de Souza, portador do RG 277147 SSP/MS, CPF, 357.081.071-20 “Ocupante do cargo Conselho Fiscal do Conselho de Cultura de Glória de Dourados-MS”.

Art.2º. A participação da comissão avaliadora será considerada serviço cultural relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art.3º. Ficarão a cargo da Comissão avaliadora todas as providências necessárias, obedecendo às normas legais pertinentes.

Art.4º. A Comissão Avaliadora deverá analisar os casos de serviços e atividades desenvolvidas dos artistas e a premiação do projeto Luzes Natalina e apresentar parecer em consonância com as disposições estabelecidas nos Editais.

Art.5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 29 de novembro de 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária de Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO – SECRETARIA DE OBRAS

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA, do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores públicos será regido por esse edital, visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho pelo período de **04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com início previsto para o mês de janeiro do exercício de 2022**, sob a supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado 2021.

1.2. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, denominadas Inscrição e Prova de Títulos e não haverá taxa de inscrição.

As inscrições serão recebidas do dia **01/12/2021 a 03/12/2021, das 08h00 às 14h00**, nas dependências da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Água (almoarifado), sito à Rua Hiroshima, S/N, Centro.

1.3. A seleção para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada mediante apresentação de títulos, de caráter classificatório para a pontuação obtida.

1.4. O presente edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico <https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/>

1.5. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município de Glória de Dourados, no endereço eletrônico <https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/>.

1.6. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer a normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função à qual concorre.

1.7 O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a) Divulgação do Edital;
- b) Inscrição dos Interessados;
- c) Análise das Documentações e dos Currículos;
- d) Resultados e Classificação;
- e) Prazo Recursal do Resultado da Classificação;
- f) Resultado Final;
- g) Homologação.

1.7 Constitui objeto deste Edital o Processo Seletivo Simplificado 2021 para a contratação temporária de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas.

2. VALIDADE

2.1 O Processo Seletivo tem validade de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com início previsto para o mês de janeiro do exercício de 2022.

3. DOS CARGOS

DOS CARGOS				
NÍVEL FUNDAMENTAL				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. BASE	REQUISITOS
Motorista	CR	40	1.677,58	Ensino fundamental completo c/ CNH “D”
Operador de Máquinas Pesadas	CR	40	2.516,36	Ensino fundamental completo c/ CNH “C”, Curso de Operador de Máquina.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO E CHAMADA

4.1. Para a contratação nos cargos, incluso no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
- b) Ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- c) Ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
- d) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- e) Gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.
- f) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- g) Possuir e entregar no ato da chamada, devidamente autenticado em cartório ou apresentado juntamente com original a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Água, a documentação abaixo relacionada:
 - g.1) Fotocópia da cédula de identidade;

- g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- g.3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- g.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo, em caso de ensino superior;
- g.8) Declaração de não acumulo de cargos;
- g.9) Declaração de bens;
- g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- g.11) Comprovante de endereço;
- g.12) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- h) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;
- j) A inaptidão para o cargo em qualquer destes documentos acima citados, para o período contratado, ensejará a ELIMINAÇÃO do candidato;
- k) Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado, sendo chamado o candidato subsequente;
- l) Não haverá tolerância de tempo para o candidato classificado/chamado iniciar suas atividades, devendo comparecer IMEDIATAMENTE ao local do serviço. O não comparecimento imediato tornará sem efeito a contratação;
- m) A chamada será por Diário Oficial, podendo ser feita via telefone e, posteriormente, publicada em Diário Oficial, conforme conveniência da Administração Pública. A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados– MS, não se responsabilizam por ligações não atendidas, números informados incorretamente ou números que não possam ser contatados por serem de outro Estado da Federação;

4.1.1. Estarão impedidos de ser contratados via este processo seletivo os candidatos que:

- a) Candidato que mediante avaliação médica, não se encontre em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício da função;
- b) Ocupante de cargo público que implique em acumulação ilegal de cargo;
- c) Candidato que não comprove habilitação para a área de atuação;
- d) Servidor que esteja readaptado provisória ou definitivamente;
- e) Servidores cedidos para outros órgãos ou unidades diversas da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados e/ou Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- f) Servidor licenciado ou afastado de suas funções, por qualquer motivo;
- g) Servidor Aposentado (compulsoriamente ou por invalidez);
- h) Militar ou estrangeiro não naturalizado;
- i) Servidor público do quadro administrativo;

4.1.2. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

4.2. O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha a ser classificado no Processo Seletivo, acarretará o impedimento na contratação, com a perda do direito à vaga e anulação da contratação porventura ocorrida.

4.3. A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

4.4. Além das exigências contidas neste Edital, o candidato tem pleno conhecimento de que, depois de convocado e contratado:

- a) Não poderá mudar de Função pública sem outro Processo Seletivo;
- b) Deverá assumir a vaga escolhida, respeitada sua opção, quando de sua inscrição;
- c) As vagas deverão ser preenchidas de acordo com a necessidade do Município de Glória de Dourados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, respeitada a ordem de classificação;
- d) Estará impedido de acumular cargos, empregos ou funções públicas nos termos da legislação vigente.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Ao portador de deficiência, nos termos do § 1º, Art. 37º do Decreto 3.298/99, amparado pelo inciso VIII, Art. 37º da Constituição Federal, será reservado 10% (dez por cento) das vagas de cada cargo elencado no Anexo I, deste Edital, e das que vierem a surgir durante o processo de validade do Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

5.2 Exceção-se do disposto no item anterior, os cargos cuja disponibilidade de vaga seja de apenas uma única vaga.

5.3 Quando o cálculo para um número de vagas mencionadas resultarem em número fracionário será adotado o critério de arredondamento para o próximo número inteiro maior subsequente, nos termos do § 2º, artigo 36, Decreto Federal nº 3298/99.

5.4 As vagas previstas serão providas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul.

5.5 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando à ampla concorrência.

5.6 Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.7 As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.8 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se classificado no Processo Seletivo, figurará em listagem específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo.

5.9 Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá:

- a) No Formulário de Solicitação de Inscrição declarar se pretende participar do Processo Seletivo como portador de deficiência e preencher o tipo de deficiência;
- b) Protocolar o laudo médico original ou cópia autenticada, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Água de Glória de Dourados/MS, no seguinte endereço:

Rua Hiroshima (almoxarifado), S/N, Centro. (Em frente a Escola Estadual Eufrosina Pinto)

5.10 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. Só serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

5.11 O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do estabelecido, causará o indeferimento do seu pedido de inscrição como pessoa com deficiência e fará com que o candidato participe do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.12 Não haverá devolução do laudo médico (original ou cópia autenticada), e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.13 As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será realizada.

6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Água, situada à Rua Hiroshima, S/N (almoxarifado), em frente à Escola Estadual Eufrosina Pinto no período compreendido **de 01 a 03 de dezembro de 2021 no horário das 08h00 às 14h00.**

6.3. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

6.4. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no **item 6.2**, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição disponibilizada no Anexo III do edital, devidamente preenchida e assinada, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital e transmitir os dados pela *Internet*;
- Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, CRA, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97;
- Currículo com os respectivos comprovantes das informações contidas neste;
- Cópias legíveis dos títulos e respectivos originais para autenticação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Água.

6.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física regularizado.

6.6. Os documentos **PODERÃO SER AUTENTICADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO** pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Água, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

6.7 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de Glória de Dourados o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

6.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.9 Encerrado o prazo de inscrição, será publicada no endereço eletrônico <https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/> em listas distintas a relação nominal dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições deferidas ou indeferidas, em ordem alfabética, por grupo ocupacional e cargo, da qual constará o respectivo número de inscrição.

7. DAS ETAPAS PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será composto de:

a) INSCRIÇÃO. preencher o formulário de inscrição disponível no Anexo III deste edital, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital e transmitir os dados pela *Internet*, bem como entrega-lo devidamente preenchido a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Água.

b) PROVA DE TÍTULOS. Apresentar fisicamente o formulário de inscrição impresso e devidamente assinado pelo candidato, anexado a fotocópia da documentação que será analisada determinando a pontuação para a Prova de Títulos. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem autenticadas por servidor público da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Água.

7.2. O Candidato apresentará a ficha de inscrição assinada, juntamente com comprovante de escolaridade em conformidade com o requisito para investidura no cargo/função ao qual o mesmo se inscreveu, comprovando sua habilitação. Na mesma data em anexo entregará a documentação descrita no **item 6.4**, conforme anexo I, deste edital, as quais serão examinadas e quantificadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2021. As cópias deverão estar organizadas de acordo com a titulação exigida no Anexo I, deste edital e entregues em envelope A4 pardo lacrado, na data que consta no cronograma Anexo II, deste edital.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. Participarão da Prova de Títulos todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, que serão avaliados, desde que corretamente comprovados com os títulos que trata o Anexo I, deste edital.

8.2. A Prova de Títulos terá sua pontuação máxima, conforme descrito nos itens do Anexo I, deste edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final dar-se-á, exclusivamente, com base na avaliação dos títulos apresentados;

9.2. A relação contendo os candidatos no Processo Seletivo, objeto deste edital, será publicada no Diário Oficial do município de Glória de Dourados – MS (<https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/>)

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá recorrer, na data que consta no Cronograma, quanto à pontuação da prova de títulos divulgada através do resultado preliminar.

10.2. O recurso deverá ser direcionado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

Os recursos deverão entregues na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Água de Glória de Dourados, sito à Rua Hiroshima (almoxarifado), S/N, Centro. (Em frente a Escola Estadual Eufrosina Pinto).

11. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Ter maior idade;
- b) Ocorrendo, nesse caso, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos candidatos empatados;
- c) Permanecendo empate, será realizado sorteio na presença dos candidatos.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final do Processo Seletivo, todos os atos serão encaminhados ao Prefeito Municipal, para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Administração.

14. DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

14.1. Os candidatos aprovados serão convocados pela Imprensa Oficial, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguidas rigorosamente a ordem de classificação final.

14.2. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item 4.1 deste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

14.3. O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, será reposicionado para o final da fila.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

14.3. A classificação definitiva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Glória de Dourados/MS a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo.

14.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva e após a homologação do processo seletivo, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Água de Glória de Dourados/MS.

14.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

14.6. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

14.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial do Município, ou através do site: <https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/>

14.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Glória de Dourados/MS, 30 de novembro de 2021.

Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira
Presidente

Aline de Souza Neves
Secretária

Rosemeire Miranda Rocha
Membro

Leandro Teles dos Santos
Membro

ANEXO I

PROVAS DE TÍTULOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

N.º	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMOS
1	Título de Graduação	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	15	15
2	Título de Escolaridade em Ensino Médio	Certificado ou histórico escolar devidamente registrado pelo órgão competente.	01	10	10
3	Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 100 horas acima.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	1,0	10
4	Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 80 horas.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,8	8
5	Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 60 horas.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,6	6
6	Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 40 horas.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,4	4
7	Serviços prestados como Servidor Público na área do cargo escolhido.	Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço como servidor público, devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado. OBS.: (Será aceito cópia autenticado do termo de posse de servidor efetivo)	10	1,0 (para cada 180 dias de serviço)	10
Total					63

ANEXO II

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição e entrega de títulos – Candidato ou representante legal (com procuração)	01/12/2021 a 03/12/2021	08h00 às 14h00
Divulgação da Lista dos Inscritos	07/12/2021	Até às 17h00
Divulgação do Resultado dos Títulos (Preliminar)	10/12/2021	Até às 17h00
Prazo para interposição dos recursos	14/12/2021	Até às 11h00
Divulgação do Resultado dos Recursos	16/12/2021	Até às 17h00
Resultado final e homologação da classificação final	21/12/2021	Até às 17h00

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		Sexo: () F () M		
Data de Nascimento / /	Local de Nascimento		Estado ou País	
Endereço			Bairro	
Cidade	Estado	CEP	Telefone Residencial	Celular
Endereço eletrônico (e-mail pessoal)				

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Número do CPF	Número do RG	Órgão e Estado Emissor /	Data de Emissão / /
---------------	--------------	-----------------------------	------------------------

FUNÇÃO

FUNÇÃO (Assinalar com X a Função Pretendida)	
() Motorista	
() Operador de Máquinas Pesadas	
<p>Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.</p> <p>Glória de Dourados, ____ de _____ de 2021.</p> <p style="text-align: right;">ASSINATURA DO CANDIDATO</p>	

RESUMO GERAL RECEITA

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Balço Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

5. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 1

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	36.723.600,00	36.723.600,00	7.550.143,06	20,56	37.215.194,86	101,34	-491.594,86
1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.734.100,00	2.734.100,00	532.012,71	19,46	2.947.590,36	107,81	-213.490,36
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	2.473.000,00	2.473.000,00	514.982,86	20,82	2.797.630,02	113,13	-324.630,02
1113.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	310.000,00	310.000,00	70.370,19	22,70	339.682,13	109,57	-29.682,13
1113.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	310.000,00	310.000,00	70.370,19	22,70	339.682,13	109,57	-29.682,13
1113.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	300.000,00	300.000,00	70.370,19	23,46	339.682,13	113,23	-39.682,13
1113.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	300.000,00	300.000,00	70.370,19	23,46	339.682,13	113,23	-39.682,13
1113.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
1113.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
1118.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.163.000,00	2.163.000,00	444.612,67	20,56	2.457.947,89	113,64	-294.947,89
1118.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.408.000,00	1.408.000,00	246.028,66	17,47	1.587.453,31	112,75	-179.453,31
1118.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.005.000,00	1.005.000,00	128.357,33	12,77	975.120,77	97,03	29.879,23
1118.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	750.000,00	750.000,00	55.741,72	7,43	619.239,88	82,57	130.760,12
1118.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	5.000,00	5.000,00	459,02	9,18	897,52	17,95	4.102,48
1118.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	200.000,00	200.000,00	64.063,89	32,03	317.070,67	158,54	-117.070,67
1118.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	50.000,00	50.000,00	8.092,70	16,19	37.912,70	75,83	12.087,30
1118.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	403.000,00	403.000,00	117.671,33	29,20	612.332,54	151,94	-209.332,54
1118.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	400.000,00	400.000,00	117.671,33	29,42	612.289,34	153,07	-212.289,34
1118.01.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.000,00	1.000,00			43,20	4,32	956,80
1118.01.4.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1118.01.4.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1118.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	755.000,00	755.000,00	198.584,01	26,30	870.494,58	115,30	-115.494,58
1118.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	755.000,00	755.000,00	198.584,01	26,30	870.494,58	115,30	-115.494,58
1118.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	750.000,00	750.000,00	194.277,67	25,90	847.682,99	113,02	-97.682,99
1118.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	755,72	75,57	6.319,72	631,97	-5.319,72

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

5. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 2

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1118.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	3.000,00	3.369,74	112,32	15.474,26	515,81	-12.474,26
1118.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - TAXAS	1.000,00	1.000,00	180,88	18,09	1.017,61	101,76	-17,61
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS	220.600,00	220.600,00	15.062,31	6,83	140.881,92	63,86	79.718,08
1121.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	88.600,00	88.600,00	7.759,53	8,76	96.922,72	109,39	-8.322,72
1121.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	88.600,00	88.600,00	7.759,53	8,76	96.922,72	109,39	-8.322,72
1121.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	88.600,00	88.600,00	7.759,53	8,76	96.922,72	109,39	-8.322,72
1121.01.1.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	80.000,00	80.000,00	7.627,43	9,53	92.096,72	115,12	-12.096,72
1121.01.1.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	17,93	1,79	268,11	26,81	731,89
1121.01.1.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	98,45	1,97	3.190,63	63,81	1.809,37
1121.01.1.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.600,00	2.600,00	15,72	0,60	1.367,26	52,59	1.232,74
1122.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	132.000,00	132.000,00	7.302,78	5,53	43.959,20	33,30	88.040,80
1122.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	132.000,00	132.000,00	7.302,78	5,53	43.959,20	33,30	88.040,80
1122.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	132.000,00	132.000,00	7.302,78	5,53	43.959,20	33,30	88.040,80
1122.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	2.194,71	2,19	14.181,69	14,18	85.818,31
1122.01.1.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,92	0,09	16,64	1,66	983,36
1122.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	25.000,00	25.000,00	4.201,02	16,80	24.753,97	99,02	246,03
1122.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	6.000,00	6.000,00	906,13	15,10	5.006,90	83,45	993,10
1130.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	40.500,00	40.500,00	1.967,54	4,86	9.078,42	22,42	31.421,58
1138.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNIC	40.500,00	40.500,00	1.967,54	4,86	9.078,42	22,42	31.421,58
1138.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	40.500,00	40.500,00	1.967,54	4,86	9.078,42	22,42	31.421,58
1138.04.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	40.500,00	40.500,00	1.967,54	4,86	9.078,42	22,42	31.421,58
1138.04.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	20.000,00	20.000,00			50,66	0,25	19.949,34
1138.04.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	500,00	500,00			18,99	3,80	481,01
1138.04.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	15.000,00	15.000,00	1.534,81	10,23	6.910,04	46,07	8.089,96
1138.04.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	5.000,00	5.000,00	432,73	8,65	2.098,73	41,97	2.901,27
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	22.663,31	3,49	292.514,98	45,00	357.485,02
1240.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	650.000,00	650.000,00	22.663,31	3,49	292.514,98	45,00	357.485,02

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

5. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 3

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1240.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	650.000,00	650.000,00	22.663,31	3,49	292.514,98	45,00	357.485,02
1240.00.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	650.000,00	650.000,00	22.663,31	3,49	292.514,98	45,00	357.485,02
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	75.500,00	75.500,00	63.297,97	83,84	133.443,47	176,75	-57.943,47
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	75.500,00	75.500,00	63.297,97	83,84	133.443,47	176,75	-57.943,47
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	75.500,00	75.500,00	63.297,97	83,84	133.443,47	176,75	-57.943,47
1321.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	75.500,00	75.500,00	63.297,97	83,84	133.443,47	176,75	-57.943,47
1321.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	75.500,00	75.500,00	63.297,97	83,84	133.443,47	176,75	-57.943,47
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.203.000,00	1.203.000,00	183.211,56	15,23	959.091,47	79,72	243.908,53
1610.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.202.000,00	1.202.000,00	183.211,56	15,24	959.091,47	79,79	242.908,53
1610.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.202.000,00	1.202.000,00	183.211,56	15,24	959.091,47	79,79	242.908,53
1610.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.202.000,00	1.202.000,00	183.211,56	15,24	959.091,47	79,79	242.908,53
1610.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.200.000,00	183.150,28	15,26	958.819,61	79,90	241.180,39
1610.01.1.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JURO	1.000,00	1.000,00	61,28	6,13	271,86	27,19	728,14
1610.01.1.3.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	500,00	500,00					500,00
1610.01.1.4.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	500,00	500,00					500,00
1690.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1690.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1690.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1690.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.024.500,00	32.024.500,00	6.747.998,33	21,07	32.704.056,93	102,12	-679.556,93
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.982.000,00	12.982.000,00	2.922.507,30	22,51	12.870.506,10	99,14	111.493,90
1718.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	12.982.000,00	12.982.000,00	2.922.507,30	22,51	12.870.506,10	99,14	111.493,90
1718.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.190.000,00	10.190.000,00	1.975.250,72	19,38	9.844.787,17	96,61	345.212,83
1718.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	9.000.000,00	9.000.000,00	1.595.287,63	17,73	9.003.204,69	100,04	-3.204,69
1718.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	9.000.000,00	9.000.000,00	1.595.287,63	17,73	9.003.204,69	100,04	-3.204,69
1718.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	410.000,00	410.000,00					410.000,00
1718.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	410.000,00	410.000,00					410.000,00
1718.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	400.000,00	400.000,00			434.749,18	108,69	-34.749,18

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

5. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 4

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1718.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	400.000,00	400.000,00			434.749,18	108,69	-34.749,18
1718.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	380.000,00	380.000,00	379.963,09	99,99	406.833,30	107,06	-26.833,30
1718.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	380.000,00	380.000,00	379.963,09	99,99	406.833,30	107,06	-26.833,30
1718.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	135.000,00	135.000,00	40.763,50	30,20	171.045,76	126,70	-36.045,76
1718.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	135.000,00	135.000,00	40.763,50	30,20	171.045,76	126,70	-36.045,76
1718.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	135.000,00	135.000,00	40.763,50	30,20	171.045,76	126,70	-36.045,76
1718.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.706.500,00	1.706.500,00	711.331,16	41,68	1.991.470,82	116,70	-284.970,82
1718.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.450.000,00	1.450.000,00	251.687,96	17,36	1.299.875,62	89,65	150.124,38
1718.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.450.000,00	1.450.000,00	251.687,96	17,36	1.299.875,62	89,65	150.124,38
1718.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	68.000,00	68.000,00	10.188,06	14,98	50.940,30	74,91	17.059,70
1718.03.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - P	68.000,00	68.000,00	10.188,06	14,98	50.940,30	74,91	17.059,70
1718.03.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	129.500,00	129.500,00	29.827,22	23,03	121.979,95	94,19	7.520,05
1718.03.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRI	129.500,00	129.500,00	29.827,22	23,03	121.979,95	94,19	7.520,05
1718.03.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	59.000,00	59.000,00	9.798,92	16,61	48.994,60	83,04	10.005,40
1718.03.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	59.000,00	59.000,00	9.798,92	16,61	48.994,60	83,04	10.005,40
1718.03.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA			409.829,00		469.680,35		-469.680,35
1718.03.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA			409.829,00		469.680,35		-469.680,35
1718.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -					220.000,00		-220.000,00
1718.04.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D					220.000,00		-220.000,00
1718.04.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D					220.000,00		-220.000,00
1718.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	498.500,00	498.500,00	65.865,39	13,21	328.076,08	65,81	170.423,92
1718.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	31.238,61	10,41	159.096,17	53,03	140.903,83
1718.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	31.238,61	10,41	159.096,17	53,03	140.903,83
1718.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	139.500,00	139.500,00	26.318,80	18,87	131.594,00	94,33	7.906,00

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

5. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 5

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1718.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	139.500,00	139.500,00	26.318,80	18,87	131.594,00	94,33	7.906,00
1718.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	50.000,00	50.000,00	8.307,98	16,62	37.385,91	74,77	12.614,09
1718.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	50.000,00	50.000,00	8.307,98	16,62	37.385,91	74,77	12.614,09
1718.05.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	9.000,00	9.000,00					9.000,00
1718.05.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	9.000,00	9.000,00					9.000,00
1718.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	15.000,00	15.000,00					15.000,00
1718.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	15.000,00	15.000,00					15.000,00
1718.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	15.000,00	15.000,00					15.000,00
1718.09.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN			5.815,20		5.815,20		-5.815,20
1718.09.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN			5.815,20		5.815,20		-5.815,20
1718.09.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN			5.815,20		5.815,20		-5.815,20
1718.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	388.000,00	388.000,00	18.824,70	4,85	116.467,48	30,02	271.532,52
1718.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	388.000,00	388.000,00	18.824,70	4,85	116.467,48	30,02	271.532,52
1718.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	388.000,00	388.000,00	18.824,70	4,85	116.467,48	30,02	271.532,52
1718.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	49.000,00	49.000,00	104.656,63	213,58	192.843,59	393,56	-143.843,59
1718.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	49.000,00	49.000,00	104.656,63	213,58	192.843,59	393,56	-143.843,59
1718.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	49.000,00	49.000,00	104.656,63	213,58	192.843,59	393,56	-143.843,59
1718.99.1.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS À LC N 176/20			22.046,74		110.233,70		-110.233,70
1718.99.1.1.99.00.00	Outras Transferências da União - Principal	49.000,00	49.000,00	82.609,89	168,59	82.609,89	168,59	-33.609,89
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	13.042.500,00	13.042.500,00	2.753.253,31	21,11	14.514.357,39	111,29	-1.471.857,39
1728.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	13.042.500,00	13.042.500,00	2.753.253,31	21,11	14.514.357,39	111,29	-1.471.857,39
1728.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.792.000,00	9.792.000,00	2.122.756,01	21,68	11.180.804,31	114,18	-1.388.804,31
1728.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.991.332,60	23,43	9.730.034,45	114,47	-1.230.034,45
1728.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.500.000,00	8.500.000,00	1.991.332,60	23,43	9.730.034,45	114,47	-1.230.034,45
1728.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	102.567,53	8,55	1.327.127,64	110,59	-127.127,64
1728.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.200.000,00	102.567,53	8,55	1.327.127,64	110,59	-127.127,64
1728.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	68.000,00	68.000,00	23.644,73	34,77	110.086,41	161,89	-42.086,41
1728.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	68.000,00	68.000,00	23.644,73	34,77	110.086,41	161,89	-42.086,41

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

5. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 6

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1728.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	24.000,00	24.000,00	5.211,15	21,71	13.555,81	56,48	10.444,19
1728.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	24.000,00	24.000,00	5.211,15	21,71	13.555,81	56,48	10.444,19
1728.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	214.500,00	214.500,00	50.035,93	23,33	398.038,04	185,57	-183.538,04
1728.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	214.500,00	214.500,00	50.035,93	23,33	398.038,04	185,57	-183.538,04
1728.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	214.500,00	214.500,00	50.035,93	23,33	398.038,04	185,57	-183.538,04
1728.07.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.000,00	72.000,00	7.000,00	9,72	69.000,00	95,83	3.000,00
1728.07.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.000,00	72.000,00	7.000,00	9,72	69.000,00	95,83	3.000,00
1728.07.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	72.000,00	72.000,00	7.000,00	9,72	69.000,00	95,83	3.000,00
1728.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	379.000,00	379.000,00			96.323,69	25,42	282.676,31
1728.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	370.000,00	370.000,00			96.323,69	26,03	273.676,31
1728.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	370.000,00	370.000,00			96.323,69	26,03	273.676,31
1728.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	9.000,00	9.000,00					9.000,00
1728.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	9.000,00	9.000,00					9.000,00
1728.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.585.000,00	2.585.000,00	573.461,37	22,18	2.770.191,35	107,16	-185.191,35
1728.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.585.000,00	2.585.000,00	573.461,37	22,18	2.770.191,35	107,16	-185.191,35
1728.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.585.000,00	2.585.000,00	573.461,37	22,18	2.770.191,35	107,16	-185.191,35
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.071.237,72	17,85	5.318.193,44	88,64	681.806,56
1758.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.071.237,72	17,85	5.318.193,44	88,64	681.806,56
1758.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	6.000.000,00	6.000.000,00	1.071.237,72	17,85	5.318.193,44	88,64	681.806,56
1758.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	6.000.000,00	6.000.000,00	1.071.237,72	17,85	5.318.193,44	88,64	681.806,56
1758.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	6.000.000,00	6.000.000,00	1.071.237,72	17,85	5.318.193,44	88,64	681.806,56
1780.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS			1.000,00		1.000,00		-1.000,00
1780.00.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS			1.000,00		1.000,00		-1.000,00
1780.00.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS -			1.000,00		1.000,00		-1.000,00
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

5. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 7

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1910.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	36.500,00	36.500,00	959,18	2,63	178.497,65	489,03	-141.997,65
1910.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.500,00	15.500,00	59,18	0,38	583,88	3,77	14.916,12
1910.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	6.500,00	6.500,00	59,18	0,91	583,88	8,98	5.916,12
1910.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	59,18	1,18	357,35	7,15	4.642,65
1910.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS D	500,00	500,00					500,00
1910.01.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	500,00	500,00			220,00	44,00	280,00
1910.01.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - M	500,00	500,00			6,53	1,31	493,47
1910.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	9.000,00	9.000,00					9.000,00
1910.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	9.000,00	9.000,00					9.000,00
1910.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	9.000,00	9.000,00					9.000,00
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			900,00		177.913,77		-177.913,77
1921.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES			900,00		3.300,00		-3.300,00
1921.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES			900,00		3.300,00		-3.300,00
1921.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES			900,00		3.300,00		-3.300,00
1921.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL			900,00		3.300,00		-3.300,00
1922.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES					174.613,77		-174.613,77
1922.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES					174.613,77		-174.613,77
1922.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES					174.613,77		-174.613,77
1922.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL					174.613,77		-174.613,77
1990.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00					21.000,00
1990.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	21.000,00	21.000,00					21.000,00
1990.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	21.000,00	21.000,00					21.000,00
1990.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	21.000,00	21.000,00					21.000,00
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.672.000,00	6.672.000,00			642.402,93	9,63	6.029.597,07
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2210.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2213.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2213.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2213.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.671.000,00	6.671.000,00			642.402,93	9,63	6.028.597,07
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.917.000,00	4.917.000,00			642.402,93	13,06	4.274.597,07
2418.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE	4.917.000,00	4.917.000,00			642.402,93	13,06	4.274.597,07

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

5. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 8

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
2418.04.0.0.00.00.00	ESTADOS, DF E MUNIC TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	327.000,00	327.000,00					327.000,00
2418.04.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	327.000,00	327.000,00					327.000,00
2418.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	327.000,00	327.000,00					327.000,00
2418.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	650.000,00	650.000,00					650.000,00
2418.05.1.0.00.00.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM	650.000,00	650.000,00					650.000,00
2418.05.1.1.00.00.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM	650.000,00	650.000,00					650.000,00
2418.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.938.000,00	3.938.000,00			642.402,93	16,31	3.295.597,07
2418.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	328.000,00	328.000,00					328.000,00
2418.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	328.000,00	328.000,00					328.000,00
2418.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	661.000,00	661.000,00					661.000,00
2418.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	661.000,00	661.000,00					661.000,00
2418.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.10.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.10.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.10.6.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2.945.000,00	2.945.000,00			642.402,93	21,81	2.302.597,07
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.945.000,00	2.945.000,00			642.402,93	21,81	2.302.597,07
2418.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2420.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	1.754.000,00	1.754.000,00					1.754.000,00
2428.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	1.754.000,00	1.754.000,00					1.754.000,00
2428.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	1.754.000,00	1.754.000,00					1.754.000,00
2428.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	328.000,00	328.000,00					328.000,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS							

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Balanco Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

5. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 9

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
2428.10.1.1.00	PARA O SISTEMA ÚNICO	328.000,00	328.000,00					328.000,00
2428.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	661.000,00	661.000,00					661.000,00
2428.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	661.000,00	661.000,00					661.000,00
2428.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2428.10.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2428.10.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2428.10.6.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2428.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	762.000,00	762.000,00					762.000,00
2428.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	762.000,00	762.000,00					762.000,00
90000.00.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA	-3.895.600,00	-3.895.600,00	-818.558,99	21,01	-4.115.456,76	105,64	219.856,76
91000.00.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-3.895.600,00	-3.895.600,00	-818.558,99	21,01	-4.115.456,76	105,64	219.856,76
91100.00.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-63.000,00	-63.000,00					-63.000,00
91110.00.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTOS	-63.000,00	-63.000,00					-63.000,00
91118.00.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICI	-63.000,00	-63.000,00					-63.000,00
91118.01.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/	-63.000,00	-63.000,00					-63.000,00
91118.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-63.000,00	-63.000,00					-63.000,00
91118.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-63.000,00	-63.000,00					-63.000,00
91700.00.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.832.600,00	-3.832.600,00	-818.558,99	21,36	-4.115.456,76	107,38	282.856,76
91710.00.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-1.879.000,00	-1.879.000,00	-395.050,06	21,02	-1.882.007,28	100,16	3.007,28
91718.00.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE EST	-1.879.000,00	-1.879.000,00	-395.050,06	21,02	-1.882.007,28	100,16	3.007,28
91718.01.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.876.000,00	-1.876.000,00	-395.050,06	21,06	-1.882.007,28	100,32	6.007,28
91718.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-1.800.000,00	-1.800.000,00	-319.057,47	17,73	-1.800.640,73	100,04	640,73
91718.01.2.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-1.800.000,00	-1.800.000,00	-319.057,47	17,73	-1.800.640,73	100,04	640,73
91718.01.5.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-76.000,00	-76.000,00	-75.992,59	99,99	-81.366,55	107,06	5.366,55
91718.01.5.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-76.000,00	-76.000,00	-75.992,59	99,99	-81.366,55	107,06	5.366,55
91718.06.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	-3.000,00	-3.000,00					-3.000,00

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOSRua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Balanço Exercício: 2021

FISCALIZAÇÃO RECEITA**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA**

5. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 10

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
91718.06.1.0.00.00.00	DO ICMS - DESONERAÇ (R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-3.000,00	-3.000,00					-3.000,00
91718.06.1.1.00.00.00	DO ICMS - DESONERAÇ (R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-3.000,00	-3.000,00					-3.000,00
91720.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	-1.953.600,00	-1.953.600,00	-423.508,93	21,68	-2.233.449,48	114,32	279.849,48
91728.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE	-1.953.600,00	-1.953.600,00	-423.508,93	21,68	-2.233.449,48	114,32	279.849,48
91728.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.953.600,00	-1.953.600,00	-423.508,93	21,68	-2.233.449,48	114,32	279.849,48
91728.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-1.700.000,00	-1.700.000,00	-398.266,48	23,43	-1.946.006,70	114,47	246.006,70
91728.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.700.000,00	-1.700.000,00	-398.266,48	23,43	-1.946.006,70	114,47	246.006,70
91728.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-240.000,00	-240.000,00	-20.513,50	8,55	-265.425,49	110,59	25.425,49
91728.01.2.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-240.000,00	-240.000,00	-20.513,50	8,55	-265.425,49	110,59	25.425,49
91728.01.3.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-13.600,00	-13.600,00	-4.728,95	34,77	-22.017,29	161,89	8.417,29
91728.01.3.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-13.600,00	-13.600,00	-4.728,95	34,77	-22.017,29	161,89	8.417,29
		39.500.000,00	39.500.000,00	6.731.584,07	17,04	33.742.141,03	85,42	5.757.858,97

DECRETO

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 131 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
	1	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	50.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
	7	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	-50.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 12 de novembro de 2021

RREO

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.500.000,00	44.334.598,74	6.045.665,17	31.598.698,92	100,00	12.735.899,82	6.260.121,09	28.719.598,05	100,00	15.615.000,69	0,00
Legislativa	1.540.000,00	1.571.914,35	230.797,96	1.174.103,80	3,72	397.810,55	254.276,82	1.147.828,94	4,00	424.085,41	0,00
Ação Legislativa	1.540.000,00	1.571.914,35	230.797,96	1.174.103,80	3,72	397.810,55	254.276,82	1.147.828,94	4,00	424.085,41	0,00
Judiciária	323.500,00	485.500,00	0,00	485.026,82	1,53	473,18	0,00	485.026,82	1,69	473,18	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	305.000,00	485.000,00	0,00	484.808,24	1,53	191,76	0,00	484.808,24	1,69	191,76	0,00
Administração Geral	18.500,00	500,00	0,00	218,58	0,00	281,42	0,00	218,58	0,00	281,42	0,00
Administração	7.121.000,00	8.921.740,00	1.500.241,84	8.081.706,64	25,58	840.033,36	1.542.009,13	7.490.895,54	26,08	1.430.844,46	0,00
Administração Geral	7.108.500,00	8.921.240,00	1.499.986,48	8.081.451,28	25,58	839.788,72	1.541.753,77	7.490.640,18	26,08	1.430.599,82	0,00
Controle Interno	3.000,00	500,00	255,36	255,36	0,00	244,64	255,36	255,36	0,00	244,64	0,00
Comunicação Social	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.045.500,00	2.072.500,00	203.455,63	1.176.133,57	3,72	896.366,43	233.066,47	1.040.709,34	3,62	1.031.790,66	0,00
Administração Geral	42.500,00	22.500,00	0,00	3.605,56	0,01	18.894,44	0,00	3.605,56	0,01	18.894,44	0,00
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	0,00	11.930,28	0,04	8.069,72	0,00	2.325,81	0,01	17.674,19	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	9.000,00	9.000,00	0,00	6.532,49	0,02	2.467,51	0,00	2.542,85	0,01	6.457,15	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	95.500,00	55.500,00	2.211,81	10.939,76	0,03	44.560,24	2.211,81	10.671,11	0,04	44.828,89	0,00
Assistência Comunitária	1.878.500,00	1.965.500,00	201.243,82	1.143.125,48	3,62	822.374,52	230.854,66	1.021.564,01	3,56	943.935,99	0,00
Saúde	9.024.500,00	11.254.808,85	1.728.532,04	8.524.639,05	26,98	2.730.169,80	1.569.261,50	7.883.120,36	27,45	3.371.688,49	0,00
Administração Geral	3.047.500,00	4.412.321,23	635.680,63	3.522.453,96	11,15	889.867,27	559.472,11	3.389.309,48	11,80	1.023.011,75	0,00
Atenção Básica	4.516.500,00	4.573.514,42	749.866,62	2.929.726,59	9,27	1.643.787,83	516.328,15	2.655.760,90	9,25	1.917.753,52	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	991.500,00	1.839.500,00	266.171,35	1.725.240,60	5,46	114.259,40	454.307,35	1.537.004,60	5,35	302.495,40	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	94.500,00	172.700,00	42.618,65	153.481,57	0,49	19.218,43	4.959,10	107.309,05	0,37	65.390,95	0,00
Vigilância Sanitária	187.500,00	176.300,00	30.894,79	162.153,15	0,51	14.146,85	30.894,79	162.153,15	0,56	14.146,85	0,00
Vigilância Epidemiológica	187.000,00	80.473,20	3.300,00	31.583,18	0,10	48.890,02	3.300,00	31.583,18	0,11	48.890,02	0,00
Educação	11.247.000,00	11.269.700,00	1.904.035,80	6.763.622,97	21,40	4.506.077,03	1.495.388,15	5.995.778,57	20,88	5.273.921,43	0,00
Alimentação e Nutrição	190.000,00	190.000,00	29.711,42	94.510,66	0,30	95.489,34	5.992,01	69.824,47	0,24	120.175,53	0,00
Ensino Fundamental	8.206.500,00	8.652.560,63	1.595.121,99	5.479.133,18	17,34	3.173.427,45	1.227.632,05	4.755.610,75	16,56	3.896.949,88	0,00
Ensino Superior	2.500,00	32.200,00	29.700,00	29.700,00	0,09	2.500,00	14.850,00	14.850,00	0,05	17.350,00	0,00
Educação Infantil	2.848.000,00	2.394.939,37	249.502,39	1.160.279,13	3,67	1.234.660,24	246.914,09	1.155.493,35	4,02	1.239.446,02	0,00
Cultura	689.000,00	271.139,89	5.012,84	25.732,10	0,08	245.407,79	7.132,84	25.552,10	0,09	245.587,79	0,00
Administração Geral	5.000,00	8.500,00	0,00	4.500,00	0,01	4.000,00	2.120,00	4.320,00	0,02	4.180,00	0,00
Difusão Cultural	684.000,00	262.639,89	5.012,84	21.232,10	0,07	241.407,79	5.012,84	21.232,10	0,07	241.407,79	0,00
Direitos da Cidadania	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Urbanismo	1.782.000,00	2.452.500,00	0,00	1.148.425,36	3,63	1.304.074,64	510.482,12	1.052.367,50	3,66	1.400.132,50	0,00
Administração Geral	69.000,00	231.050,00	0,00	196.629,50	0,62	34.420,50	20.482,12	165.811,62	0,58	65.238,38	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.305.000,00	1.817.450,00	0,00	951.795,86	3,01	865.654,14	490.000,00	886.555,88	3,09	930.894,12	0,00
Serviços Urbanos	408.000,00	404.000,00	0,00	0,00	0,00	404.000,00	0,00	0,00	0,00	404.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687]. PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Habituação	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Habituação Urbana	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Saneamento	497.500,00	1.091.435,65	82.863,88	1.080.020,38	3,42	11.415,27	64.026,35	905.008,56	3,15	186.427,09	0,00
Administração Geral	235.500,00	768.935,65	82.863,88	766.250,82	2,42	2.684,83	64.026,35	591.239,00	2,06	177.696,65	0,00
Saneamento Básico Urbano	262.000,00	322.500,00	0,00	313.769,56	0,99	8.730,44	0,00	313.769,56	1,09	8.730,44	0,00
Gestão Ambiental	339.500,00	341.840,00	4.407,15	31.453,85	0,10	310.386,15	19.744,35	31.363,85	0,11	310.476,15	0,00
Administração Geral	3.000,00	6.300,00	0,00	5.890,00	0,02	410,00	10,00	5.800,00	0,02	500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	336.500,00	335.540,00	4.407,15	25.563,85	0,08	309.976,15	19.734,35	25.563,85	0,09	309.976,15	0,00
Agricultura	762.000,00	497.090,00	0,00	0,00	0,00	497.090,00	0,00	0,00	0,00	497.090,00	0,00
Extensão Rural	762.000,00	497.090,00	0,00	0,00	0,00	497.090,00	0,00	0,00	0,00	497.090,00	0,00
Energia	679.500,00	656.650,00	13.531,20	362.382,20	1,15	294.267,80	10.542,88	314.117,67	1,09	342.532,33	0,00
Energia Elétrica	679.500,00	656.650,00	13.531,20	362.382,20	1,15	294.267,80	10.542,88	314.117,67	1,09	342.532,33	0,00
Transporte	2.018.000,00	2.002.000,00	371.399,63	1.847.196,01	5,85	154.803,99	420.671,63	1.601.683,29	5,58	400.316,71	0,00
Transporte Rodoviário	2.018.000,00	2.002.000,00	371.399,63	1.847.196,01	5,85	154.803,99	420.671,63	1.601.683,29	5,58	400.316,71	0,00
Desporto e Lazer	572.500,00	519.500,00	1.387,20	3.456,17	0,01	516.043,83	1.387,20	3.456,17	0,01	516.043,83	0,00
Desporto Comunitário	572.500,00	519.500,00	1.387,20	3.456,17	0,01	516.043,83	1.387,20	3.456,17	0,01	516.043,83	0,00
Encargos Especiais	500.500,00	895.300,00	0,00	894.800,00	2,83	500,00	132.131,65	742.689,34	2,59	152.610,66	0,00
Serviço da Dívida Interna	500.500,00	895.300,00	0,00	894.800,00	2,83	500,00	132.131,65	742.689,34	2,59	152.610,66	0,00
Reserva de Contingência	330.000,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00	0,00
Reserva de Contingência	330.000,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.500.000,00	44.334.598,74	6.045.665,17	31.598.698,92	100,00	12.735.899,82	6.260.121,09	28.719.598,05	100,00	15.615.000,69	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687]. PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00
Ativo	0,00			0,00
Inativo	0,00			0,00
Pensionista	0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00
Ativo	0,00			0,00
Inativo	0,00			0,00
Pensionista	0,00			0,00
Receita Patrimonial	0,00			0,00
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00
Receita de Serviços	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00			0,00
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	0,00	RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
Receitas Correntes	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	0,00	RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
Receitas Correntes	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro**

4 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores			0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias			0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)			0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro**

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	32.828.000,00	33.099.738,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.671.100,00	2.947.590,36
IPTU	942.000,00	975.120,77
ISS	755.000,00	870.494,58
ITBI	403.000,00	612.332,54
IRRF	310.000,00	339.682,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	261.100,00	149.960,34
Contribuições	650.000,00	292.514,98
Receita Patrimonial	75.500,00	133.443,47
Aplicações Financeiras (II)	75.500,00	133.443,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.191.900,00	28.588.600,17
Cota Parte do FPM	8.010.000,00	7.637.313,14
Cota Parte do ICMS	6.800.000,00	7.784.027,75
Cota Parte do IPVA	960.000,00	1.061.702,15
Cota Parte do ITR	304.000,00	325.466,75
Transferências da LC 87/1996	12.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	54.400,00	88.069,12
Transferências do FUNDEB	6.000.000,00	5.324.008,64
Outras Transferências Correntes	6.051.500,00	6.368.012,62
Demais Receitas Correntes	1.239.500,00	1.137.589,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.239.500,00	1.137.589,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	32.752.500,00	32.966.294,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.672.000,00	642.402,93
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.671.000,00	642.402,93
Convênios	5.692.000,00	642.402,93
Outras Transferências de Capital	979.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-III-IX-X)	6.672.000,00	642.402,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	39.424.500,00	33.608.697,56

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.348.484,97	27.488.819,96	25.526.223,13	25.030.175,86	150.802,88	74.522,08	74.522,08
Pessoal e Encargos Sociais	17.263.032,62	13.097.859,04	13.056.719,73	12.914.611,14	88.950,82	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.084.952,35	14.390.960,92	12.469.503,40	12.115.564,72	61.852,06	74.522,08	74.522,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	34.347.984,97	27.488.819,96	25.526.223,13	25.030.175,86	150.802,88	74.522,08	74.522,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.983.133,77	4.109.878,96	3.193.374,92	3.189.109,92	24.658,56	888.792,70	888.792,70
Investimentos	9.087.833,77	3.215.078,96	2.450.685,58	2.446.420,58	24.658,56	888.792,70	888.792,70
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	894.800,00	894.800,00	742.689,34	742.689,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	9.088.333,77	3.215.078,96	2.450.685,58	2.446.420,58	24.658,56	888.792,70	888.792,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	43.439.298,74	30.703.898,92	27.976.908,71	27.476.596,44	175.461,44	963.314,78	963.314,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.993.324,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		424.000,00
JUROS NOMINAIS		Jan a Out/2021
		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		133.250,33
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		5.126.575,23
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		424.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Out/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.462.230,77	5.703.386,05
DEDUÇÕES (XXIX)	5.571.365,50	10.298.490,19
Disponibilidade de Caixa	5.571.365,50	10.298.490,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.753.397,39	10.299.100,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	182.031,89	610,45
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	890.865,27	-4.595.104,14
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.485.969,41
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIa - XXXIb)		181.421,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		5.304.547,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		5.171.297,64
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250.275,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.250.275,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.410.000,00	2.797.630,02	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	942.000,00	975.120,77	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	403.000,00	612.332,54	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	755.000,00	870.494,58	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.000,00	339.682,13	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.958.000,00	21.012.035,67	
2.1- Cota-Parte FPM	9.810.000,00	9.437.953,87	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.000.000,00	9.003.204,69	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	810.000,00	434.749,18	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	9.730.034,45	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	68.000,00	110.086,41	
2.4- Cota-Parte ITR	380.000,00	406.833,30	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.327.127,64	
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.368.000,00	23.809.665,69	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.832.600,00	4.115.456,76	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.762.400,00	1.836.959,12	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.020.000,00	5.343.053,28	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.020.000,00	5.337.238,08	
6.1.1- Principal	6.000.000,00	5.318.193,44	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	19.044,64	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	5.815,20	
6.3.1- Principal	0,00	5.815,20	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.167.400,00	1.202.736,68	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		42.208,64	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		42.208,64	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.385.261,92	

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.817.000,00	3.502.628,65	3.502.628,65	3.459.253,67	0,00	
10.1- Educação Infantil	1.429.000,00	953.231,93	953.231,93	953.231,93	0,00	
10.1.1- Creche	1.026.000,00	679.676,88	679.676,88	679.676,88	0,00	
10.1.2- Pré - Escola	403.000,00	273.555,05	273.555,05	273.555,05	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	3.388.000,00	2.549.396,72	2.549.396,72	2.506.021,74	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	1.202.000,00	1.053.229,58	534.629,58	534.629,58	0,00	
11.1- Educação Infantil	316.400,00	180.795,09	180.795,09	180.795,09	0,00	
11.1.1- Creche	150.400,00	27.404,84	27.404,84	27.404,84	0,00	
11.1.2- Pré - Escola	166.000,00	153.390,25	153.390,25	153.390,25	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	885.600,00	872.434,49	353.834,49	353.834,49	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.019.000,00	4.555.858,23	4.037.258,23	3.993.883,25	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.502.628,65	3.502.628,65	3.459.253,67	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.555.858,23	4.037.258,23	3.993.883,25	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.740.137,30	3.502.628,65	3.502.628,65	65,55		
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.907,60	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	872,28	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	534.305,33	1.305.795,05	1.305.795,05	24,44		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	28.539,37	26.252,11	21.466,33	16.330,74	0,00	
24.1 - Creche	28.539,37	26.252,11	21.466,33	16.330,74	0,00	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	2.295.460,63	1.669.842,53	1.600.771,65	1.507.435,74	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.324.000,00	1.696.094,64	1.622.237,98	1.523.766,48	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (f))				5.659.496,21		
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				1.202.736,68		
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				0,00		
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L:				0,00		
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				4.456.759,53		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.952.416,42	4.456.759,53	18,72	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.034.219,16	898.546,76	898.546,76	0,00	135.672,40	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.259,17	9.754,06	9.754,06	0,00	505,11	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.023.959,99	888.792,70	888.792,70	0,00	135.167,29	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.150.500,00		330.786,45			
35.1 - Salário Educação	300.500,00		160.040,50			
35.2 - PDDE	0,00		0,00			
35.3 - PNAE	140.000,00		133.127,26			
35.4 - PNAE	50.500,00		37.607,58			
35.5 - Outras Transferências do FNDE	659.500,00		11,11			
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.694.000,00		97.443,18			
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00			
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.844.500,00		428.229,63			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	621.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1 - Creche	621.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - Ensino Fundamental	2.273.500,00	481.970,10	321.432,36	321.432,36	0,00	
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - Ensino Superior	32.200,00	29.700,00	14.850,00	14.850,00	0,00	
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.926.700,00	511.670,10	336.282,36	336.282,36	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.269.700,00	6.763.622,97	5.995.778,57	5.853.932,09	0,00	
47.1 - Despesas Correntes	8.467.632,23	5.804.890,50	5.574.597,10	5.433.550,62	0,00	
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.810.400,00	4.762.449,50	4.762.449,50	4.693.474,26	0,00	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	30.200,00	29.700,00	14.850,00	14.850,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.627.032,23	1.012.741,00	797.297,60	725.226,36	0,00	
47.2 - Despesas de Capital	2.802.067,77	958.732,47	421.181,47	420.381,47	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.802.067,77	958.732,47	421.181,47	420.381,47	0,00	

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.066.168,63	385,17
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.324.008,64	160.040,50
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.882.675,95	157.100,15
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.507.501,32	3.325,52
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	827.055,57	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-18.282,89	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.352.839,78	3.325,52

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				39.500.000,00
Previsão Atualizada				39.500.000,00
Receitas Realizadas				33.742.141,03
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				1.250.275,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				39.500.000,00
Créditos Adicionais				4.834.598,74
Dotação Atualizada				44.334.598,74
Despesas Empenhadas				31.598.698,92
Despesas Liquidadas				28.719.598,05
Despesas Pagas				28.219.285,78
Superávit Orçamentário				5.022.542,98
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				31.598.698,92
Despesas Liquidadas				28.719.598,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				41.018.047,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				40.388.218,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				40.388.218,10
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		424.000,00	5.126.575,23	1.209,10
Resultado Primário - Acima da Linha		424.000,00	4.993.324,90	1.177,67
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	182.031,89	5.960,00	175.461,44	610,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.326.190,61	80.619,92	963.314,78	282.255,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.508.222,50	86.579,92	1.138.776,22	282.866,36

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.456.759,53	25,00	18,72
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.502.628,65	70,00	65,55
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.109.878,96	5.873.254,81

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.870.204,45	15,00	20,84

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A OUT		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.500.000,00	39.500.000,00	6.731.584,07	17,04	33.742.141,03	85,42	5.757.858,97
RECEITAS CORRENTES	32.828.000,00	32.828.000,00	6.731.584,07	20,51	33.099.738,10	100,83	-271.738,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.671.100,00	2.671.100,00	532.012,71	19,92	2.947.590,36	110,35	-276.490,36
Impostos	2.410.000,00	2.410.000,00	514.982,86	21,37	2.797.630,02	116,08	-387.630,02
Taxas	220.600,00	220.600,00	15.062,31	6,83	140.881,92	63,86	79.718,08
Contribuição de Melhoria	40.500,00	40.500,00	1.967,54	4,86	9.078,42	22,42	31.421,58
CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	22.663,31	3,49	292.514,98	45,00	357.485,02
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	650.000,00	22.663,31	3,49	292.514,98	45,00	357.485,02
RECEITA PATRIMONIAL	75.500,00	75.500,00	63.297,97	83,84	133.443,47	176,75	-57.943,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	75.500,00	75.500,00	63.297,97	83,84	133.443,47	176,75	-57.943,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.203.000,00	1.203.000,00	183.211,56	15,23	959.091,47	79,72	243.908,53
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.202.000,00	1.202.000,00	183.211,56	15,24	959.091,47	79,79	242.908,53
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.191.900,00	28.191.900,00	5.929.439,34	21,03	28.588.600,17	101,41	-396.700,17
Transferências da União e de suas Entidades	11.103.000,00	11.103.000,00	2.527.457,24	22,76	10.988.498,82	98,97	114.501,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.088.900,00	11.088.900,00	2.329.744,38	21,01	12.280.907,91	110,75	-1.192.007,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00	6.000.000,00	1.071.237,72	17,85	5.318.193,44	88,64	681.806,56
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.500,00	36.500,00	959,18	2,63	178.497,65	489,03	-141.997,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.500,00	15.500,00	59,18	0,38	583,88	3,77	14.916,12
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	900,00	0,00	177.913,77	0,00	-177.913,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.672.000,00	6.672.000,00	0,00	0,00	642.402,93	9,63	6.028.597,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.671.000,00	6.671.000,00	0,00	0,00	642.402,93	9,63	6.028.597,07
Transferências da União e de suas Entidades	4.917.000,00	4.917.000,00	0,00	0,00	642.402,93	13,06	4.274.597,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.754.000,00	1.754.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.500.000,00	39.500.000,00	6.731.584,07	17,04	33.742.141,03	85,42	5.757.858,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A. OUT	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.500.000,00	39.500.000,00	6.731.584,07	17,04	33.742.141,03	85,42	5.757.858,97
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.500.000,00	39.500.000,00	6.731.584,07	17,04	33.742.141,03	85,42	5.757.858,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.250.275,00			1.250.275,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.250.275,00			1.250.275,00		

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.500.000,00	44.334.598,74	6.045.665,17	31.598.698,92	12.735.899,82	6.260.121,09	28.719.598,05	15.615.000,69	28.219.285,78	0,00
DESPESAS CORRENTES	30.627.800,00	34.348.484,97	5.128.088,50	27.488.819,96	6.859.665,01	5.383.526,15	25.526.223,13	8.822.261,84	25.030.175,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.769.300,00	17.263.032,62	2.768.183,19	13.097.859,04	4.165.173,58	2.764.183,80	13.056.719,73	4.206.312,89	12.914.611,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.858.000,00	17.084.952,35	2.359.905,31	14.390.960,92	2.693.991,43	2.619.342,35	12.469.503,40	4.615.448,95	12.115.564,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.542.200,00	9.983.133,77	917.576,67	4.109.878,96	5.873.254,81	876.594,94	3.193.374,92	6.789.758,85	3.189.109,92	0,00
INVESTIMENTOS	8.041.700,00	9.087.833,77	917.576,67	3.215.078,96	5.872.754,81	744.463,29	2.450.685,58	6.637.148,19	2.446.420,58	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	894.800,00	0,00	894.800,00	0,00	132.131,65	742.689,34	152.110,66	742.689,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	2.980,00	0,00	0,00	2.980,00	0,00	0,00	2.980,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.500.000,00	44.334.598,74	6.045.665,17	31.598.698,92	12.735.899,82	6.260.121,09	28.719.598,05	15.615.000,69	28.219.285,78	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.500.000,00	44.334.598,74	6.045.665,17	31.598.698,92	12.735.899,82	6.260.121,09	28.719.598,05	15.615.000,69	28.219.285,78	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.500.000,00	44.334.598,74	6.045.665,17	33.742.141,03	12.735.899,82	6.260.121,09	28.719.598,05	15.615.000,69	28.219.285,78	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2020 A OUT/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.284.369,71	5.363.335,71	3.285.374,08	4.044.843,54	3.351.183,40	3.454.231,86	3.797.417,44	3.343.379,62	4.509.466,13	3.879.155,73	3.826.046,00	3.724.097,06	45.862.900,28	36.660.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	249.838,27	244.060,13	168.327,16	227.016,64	200.612,52	247.664,54	239.118,98	266.473,31	824.178,65	242.185,85	274.564,25	257.448,46	3.441.488,76	2.671.100,00
IPTU	53.961,07	55.394,04	25.655,59	26.494,59	32.173,10	26.667,85	23.240,27	53.277,06	587.308,91	71.946,07	69.115,59	59.241,74	1.084.475,88	942.000,00
ISS	68.145,54	70.109,27	42.343,90	64.285,87	76.645,87	68.381,73	120.888,50	112.037,38	89.248,85	98.078,47	117.993,35	80.590,66	1.008.749,39	755.000,00
ITBI	59.741,06	52.978,60	55.648,31	89.877,63	27.516,68	97.046,35	42.130,40	49.057,78	105.031,32	28.352,74	46.061,64	71.609,69	725.052,20	403.000,00
IRRF	57.802,23	57.171,27	23.324,64	28.262,95	38.729,83	35.162,95	38.011,12	43.070,39	29.236,81	33.513,25	32.561,95	37.808,24	454.655,63	310.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.188,37	8.406,95	21.354,72	18.095,60	25.547,04	20.405,66	14.848,69	9.030,70	13.352,76	10.295,32	8.831,72	8.198,13	168.555,66	261.100,00
Contribuições	43.430,19	55.998,25	50.867,55	57.810,00	52.643,32	39.211,59	36.398,50	23.905,97	9.014,74	0,00	7.757,12	14.906,19	391.943,42	650.000,00
Receita Patrimonial	717,90	676,50	539,43	601,54	2.547,77	4.469,64	9.394,19	12.307,11	16.512,22	23.773,60	29.167,47	34.130,50	134.837,87	75.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	717,90	676,50	539,43	601,54	2.547,77	4.469,64	9.394,19	12.307,11	16.512,22	23.773,60	29.167,47	34.130,50	134.837,87	75.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	93.381,85	121.229,73	86.079,92	89.784,85	113.559,06	88.973,24	102.084,44	109.430,76	96.411,33	89.556,31	91.554,16	91.657,40	1.173.703,05	1.203.000,00
Transferências Correntes	2.897.001,50	3.222.059,45	2.814.691,21	3.669.630,51	2.981.520,73	3.073.686,32	3.409.412,53	2.920.917,51	3.562.859,82	3.523.339,97	3.422.403,00	3.325.595,33	38.823.117,88	32.024.500,00
Cota Parte do FPM	847.172,06	1.263.198,96	921.174,12	1.207.425,71	809.312,09	846.074,46	1.016.865,00	879.430,33	1.201.637,24	960.747,29	754.510,81	840.776,82	11.548.324,89	9.810.000,00
Cota Parte do ICMS	907.330,78	807.447,06	858.926,13	749.049,83	1.061.029,04	1.024.800,89	999.080,65	920.543,57	986.880,42	1.138.391,32	1.021.942,40	969.390,20	11.444.812,29	8.500.000,00
Cota Parte do IPVA	33.092,82	31.860,13	68.087,01	731.383,92	89.831,04	92.228,95	83.473,59	67.672,84	44.235,97	47.646,79	50.737,06	51.830,47	1.392.080,59	1.200.000,00
Cota Parte do ITR	95.350,40	15.902,43	8.616,81	2.190,39	822,34	3.425,56	662,50	4.680,06	186,35	6.286,20	27.104,11	352.858,98	518.086,13	380.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.191,94	10.719,27	11.672,79	9.548,35	11.337,95	11.371,44	10.991,14	0,00	21.727,46	9.792,55	11.651,58	11.993,15	130.997,62	68.000,00
Transferências do FUNDEB	491.090,61	461.984,78	486.671,28	522.894,59	514.646,02	512.632,49	632.306,70	490.153,81	500.168,42	587.482,41	512.063,43	564.989,49	6.277.084,03	6.000.000,00
Outras Transferências Correntes	512.772,89	630.946,82	459.543,07	447.137,72	494.542,25	583.152,53	666.032,95	558.436,90	808.023,96	772.993,41	1.044.393,61	533.756,22	7.511.732,33	6.051.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.719.311,65	164.868,81	0,00	300,00	226,53	1.008,80	10.344,96	489,37	300,00	600,00	359,18	1.897.809,30	36.500,00
DEDUÇÕES (II)	378.627,54	350.768,88	373.695,30	539.919,58	394.466,44	395.580,24	422.214,53	374.465,31	363.983,59	432.572,78	373.189,14	445.369,85	4.844.853,18	3.832.600,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	378.627,54	350.768,88	373.695,30	539.919,58	394.466,44	395.580,24	422.214,53	374.465,31	363.983,59	432.572,78	373.189,14	445.369,85	4.844.853,18	3.832.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.905.742,17	5.012.566,83	2.911.678,78	3.504.923,96	2.956.716,96	3.058.651,62	3.375.202,91	2.968.914,31	4.145.482,54	3.446.582,95	3.452.856,86	3.278.727,21	41.018.047,10	32.828.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	409.829,00	0,00	629.829,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.905.742,17	5.012.566,83	2.911.678,78	3.504.923,96	2.956.716,96	3.058.651,62	3.375.202,91	2.968.914,31	4.145.482,54	3.226.582,95	3.043.027,86	3.278.727,21	40.388.218,10	32.828.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V														